

RESOLUÇÃO DIREX Nº 68/2026

Altera o Anexo Único da Resolução DIREX nº 55/2025, que aprova o Mapa de Atribuições da AgSUS, para inserir a Unidade de Eventos.

A **Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, AgSUS**, no uso das competências previstas nos incisos II e III, do art. 14, do Estatuto da Agência, aprovado pela [Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024](#);

Resolve:

Art. 1º Alterar o item 4.3 do Mapa de Atribuições da AgSUS, aprovado pela [Resolução DIREX nº 55, de 10 de novembro de 2025](#), que passa a vigorar acrescido dos seguintes itens:

“4.3 Diretoria de Operações (DIOP)

.....

Atribuições:

VII - organizar e coordenar a participação institucional e estratégica em eventos, conferências e outros espaços de interesse da AgSUS, apoiando a interlocução com os parceiros da Agência.

São unidades vinculadas a esta Diretoria:

.....

VI - Unidade de Eventos

.....

4.3.6 Unidade de Eventos

Propósito: Planejar, organizar e executar eventos estratégicos incluindo eventos relacionados à saúde indígena, bem como ações de apoio aos eventos de interesse da Agência, fortalecendo o relacionamento com públicos de interesse, promovendo a articulação entre diretorias e contribuindo para a visibilidade e a imagem institucional da AgSUS.

4.3.6.1 Coordenação de Eventos e Saúde Indígena (COESI)

Propósito: Planejar, coordenar e executar eventos, encontros, oficinas, seminários e demais ações institucionais voltadas à saúde indígena e a públicos tradicionais, assegurando a observância dos princípios da interculturalidade, da participação social e do respeito às especificidades étnicas, territoriais e socioculturais.

4.3.6.2 Coordenação de Eventos Programáticos(COEP)

Propósito: Planejar, coordenar e executar eventos vinculados aos programas, projetos, ações finalísticas e iniciativas estruturantes da AgSUS, com foco na disseminação de resultados, no fortalecimento da execução programática e na qualificação das políticas públicas apoiadas pela Agência.

4.3.6.3 Coordenação de Eventos Estratégicos (COEVE)

Propósito: Planejar, coordenar e executar eventos estratégicos, institucionais e de alto nível,

destinados ao fortalecimento do posicionamento institucional da AgSUS, à articulação interinstitucional e ao relacionamento com autoridades, gestores, parceiros estratégicos e organismos nacionais e internacionais, incluindo a gestão e o patrocínio a eventos estratégicos do Sistema Único de Saúde (SUS), alinhados às diretrizes institucionais e às prioridades da política pública de saúde.”

Art. 2º Alterar o inciso VII do 4.1.1, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“VII - definir as diretrizes da participação institucional e estratégica em eventos, conferências e outros espaços de interesse da AgSUS, apoiando a interlocução com os parceiros da Agência.”

Art. 3º Fica revogado o item 4.1.1.2 do Mapa de Atribuições da AgSUS.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 20/02/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273144** e o código CRC **A4E8279C**.